

EDITAL R Nº 24/2020

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE CANDIDATOS TRANSFERIDOS
PARA O CURSO DE MEDICINA NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020**

A Reitora da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga e estabelece as inscrições para processo seletivo para ingresso de candidatos transferidos para o Curso de Medicina da Universidade de Fortaleza, para o segundo semestre de 2020.

1. Das vagas

A Universidade de Fortaleza declara que estão abertas 04 (quatro) vagas para o Curso de Medicina, sendo 03 (três) vagas destinadas ao 3º (terceiro) semestre e 01 (uma) vaga destinada ao 4º (quarto) semestre, para preenchimento no segundo semestre letivo de 2020.

2. Da Inscrição

2.1 O requerimento de inscrição *online* é efetuado através do sítio eletrônico da Universidade www.unifor.br, entre às 18h do dia 19 de maio de 2020, até às 20h59min do dia 19 de junho de 2020, mediante preenchimento da ficha de inscrição, e será encerrado, impreterivelmente, às 20h59min do dia 19 de junho de 2020. As informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição são de sua exclusiva responsabilidade.

2.2 Não haverá a cobrança de taxa de inscrição para este certame.

2.3 O candidato deverá enviar, no ato da inscrição, por meio do sítio eletrônico da Universidade www.unifor.br, impreterivelmente, até as 20h59min do dia 19 de junho de 2020, a documentação relacionada abaixo, atualizada e datada a partir de 01 de fevereiro de 2020.

a) histórico escolar original do Curso de Medicina da Instituição de Ensino de origem, sem reprovação nem dependência em nenhum módulo/disciplina e ementas/projetos de ensino, com a indicação do semestre 2020.1 já em curso pelo candidato.

a.i) disciplinas ou módulos, inclusive, aqueles que possuírem nomes semelhantes ou idênticos, somente serão considerados para aproveitamento de estudos se possuírem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) de correspondência entre os conteúdos e as cargas horárias ministrados na Instituição de Ensino Superior de origem com os conteúdos e as cargas horárias dos módulos



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

ministrados na Universidade de Fortaleza, conforme descrição na ementa/projeto de ensino e no histórico escolar correspondente, desde que **conste aprovação** nos referidos módulos.

- b) certificado de conclusão do ensino médio, ou certificado equivalente;
- c) ao candidato que, por quaisquer circunstâncias, não tiver a sua inscrição confirmada, não estará apto a prosseguir no processo seletivo.

2.4 Será obrigatório apresentar a documentação física, constante no item 2.3, originais ou cópias autenticadas, no ato da Matrícula, descrito no item 5.2., com o carimbo, chancela e assinatura da autoridade competente da Instituição de Ensino Superior – IES de origem.

2.5 Não serão aceitas inscrições de candidatos de cursos de Medicina de outros países ou de cursos de Medicina no Brasil sem autorização ou reconhecimento pelo Ministério da Educação – MEC.

2.6 A confirmação da inscrição somente será processada após a entrega da documentação descrita no item 2.3, por meio do endereço eletrônico www.unifor.br, impreterivelmente até 20h59min do dia 19 de junho de 2020, sob pena de invalidar o requerimento de inscrição.

2.7 A Universidade de Fortaleza não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.8 Toda inscrição terá caráter condicional e será cancelada se for constatada qualquer irregularidade na documentação apresentada no item 2.3, como também no item 6, ou nas informações prestadas pelo candidato. Nesse caso, o candidato será eliminado da seleção.

3. Da Seleção

3.1 A seleção será constituída de 02 (duas) etapas:

3.1.1 **ETAPA I** – Análise do histórico escolar, ementas e projetos de disciplinas cursadas com aprovação. Após essa análise, será divulgada **a relação nominal dos candidatos aptos a participar da Etapa II**, ou seja, os candidatos com perfil de ingresso para o 3º (terceiro) ou para o 4º (quarto) semestres do Curso de Medicina.

3.1.1.1 A divulgação será realizada até o dia 29 de junho de 2020, às 18h, no *site* da UNIFOR **www.unifor.br**.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

3.1.1.2 A ausência da entrega da documentação descrita no item 2.3, constitui procedimento eliminatório desta seleção.

3.1.1.3 Caso o candidato não apresente a documentação exigida ou não se enquadre no perfil para cursar o 3º (terceiro) ou o 4º (quarto) semestres, terá a sua inscrição indeferida, uma vez que não estará apto a participar da segunda etapa prevista neste edital.

3.1.1.4 O candidato que se inscrever para cursar o período referido neste edital, ao efetivar a sua matrícula, não poderá solicitar o aproveitamento de estudos de disciplinas ou módulos que pertençam aos períodos posteriores do Curso de Medicina, bem como não poderá avançar períodos, devendo cumprir integralmente a matriz curricular referente aos períodos posteriores do Curso de Medicina da Universidade de Fortaleza.

3.1.1.5 A análise documental será realizada pela Coordenação do Curso e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Serão pontuados módulos/disciplinas aprovados(as) pela Instituição de Ensino Superior de origem registradas em histórico escolar;
- b) Nos projetos de ensino apresentados pelo candidato, os nomes e cargas horárias devem estar rigorosamente de acordo com o registro do histórico escolar;
- c) Os projetos de ensino das disciplinas aprovadas em histórico não apresentados no ato da inscrição, não serão analisados posteriormente;
- d) As disciplinas cursadas pelo candidato e aprovadas no histórico da Instituição de Ensino Superior de origem devem equivaler a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do conteúdo e da carga horária do fluxograma da Universidade de Fortaleza, para caracterizarem objeto de aproveitamento.
- e) O candidato deverá ter cursado nos semestres anteriores:

➤ Para cursar o **terceiro semestre**, o candidato deverá ter cursado com aprovação, todos os módulos do S1 e do S2:

- **Introdução ao Estudo da Medicina (S811);**
- **Concepção e formação do ser humano (S812);**
- **Metabolismo (S813);**
- **Habilidades Médicas I (S814);**



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

- **Ações Integradas em Saúde I (S815);**
 - **Funções biológicas (S821);**
 - **Mecanismos de agressão e defesa (S822);**
 - **Abrangência das ações de saúde (S823);**
 - **Habilidades Médicas II (S824);**
 - **Ações Integradas em Saúde II (S825). ***
- Para cursar o **quarto semestre**, o candidato deverá ter cursado com aprovação, todos os módulos do S1, S2 e S3:
- **Introdução ao Estudo da Medicina (S811);**
 - **Concepção e formação do ser humano (S812);**
 - **Metabolismo (S813);**
 - **Habilidades Médicas I (S814);**
 - **Ações Integradas em Saúde I (S815);**
 - **Funções biológicas (S821);**
 - **Mecanismos de agressão e defesa (S822);**
 - **Abrangência das ações de saúde (S823);**
 - **Habilidades Médicas II (S824);**
 - **Ações Integradas em Saúde II (S825);**
 - **Nascimento, crescimento e desenvolvimento (S831);**
 - **Percepção, consciência e emoção (S832);**
 - **Processos de Envelhecimento (S833);**
 - **Habilidades Médicas III (S834);**
 - **Ações Integradas em Saúde III (S835).**



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

II. Ao candidato cuja solicitação seja indeferida nessa primeira etapa, será dado o prazo de 24h (vinte e quatro horas) para recorrer da decisão de indeferimento, a contar da divulgação do resultado da primeira etapa, por meio de requerimento via e-mail à Divisão de Assuntos Estudantis - DAE: dae@unifor.br, mediante apresentação de justificativa do motivo da revisão, que deverá seguir anexada.

III. Transcorrido o referido prazo, não serão mais aceitos recursos para a primeira etapa.

3.1.2 ETAPA II – Será composta por provas **prática e/ou escrita**, previstas para o dia 31 de julho de 2020, cuja realização será regulamentada em Edital específico, a ser lançado posteriormente, dadas as circunstâncias em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19 e de nossa obediência às autoridades de saúde e governamentais, aos normativos vigentes e vindouros.

3.2 O conteúdo programático das provas está disponível no *site* www.unifor.br e consta como anexo a este Edital.

3.3 Os candidatos que não comparecerem à(s) prova(s) perderão o direito de concorrer à vaga.

4. Do Resultado

4.1 O resultado da **Etapa II** com a classificação do candidato será divulgado às 18h, do dia 07 de agosto de 2020, no *site* www.unifor.br.

4.2 Da decisão da segunda etapa, correrá o prazo de 24h (vinte e quatro horas) da divulgação do resultado para o candidato apresentar recurso, por meio de requerimento via e-mail à Divisão de assuntos Estudantis - DAE: dae@unifor.br.

4.3 Nos casos em que houver recurso, será disponibilizada a classificação final do processo seletivo para transferidos em até 5 (cinco) dias úteis posteriores à data de interposição do recurso.

5. Da Matrícula

5.1 A matrícula deverá ser efetuada nos dias 13 e 14 de agosto de 2020.

5.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a documentação original ou cópia autenticada conforme item 2.3, acrescentando-se:

a) declaração de autorização ou reconhecimento do curso (original ou cópia autenticada);



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

- b) declaração de regularidade acadêmica no semestre vigente (original ou cópia autenticada);
- c) declaração de participação ou não no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE;
- d) cédula de identidade (original ou cópia autenticada);
- e) CPF (original ou cópia autenticada).
- f) Título de Eleitor e quitação eleitoral (original ou cópia autenticada)
- g) Certificado de Reservista (original ou cópia autenticada).

5.2.1 O Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior – IES de origem deverá conter a situação acadêmica de seu desempenho atualizada, incluindo o semestre 2020.1 concluído, sem reprovação, nem dependência em nenhum módulo/disciplina. Caso seja detectado alguma das duas condições anteriores, reprovação ou dependência em algum módulo/ disciplina, o candidato será desclassificado, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato classificável subsequente.

5.3 Serão aceitas transferências de FIES para alunos já contratantes do Programa de Financiamento Estudantil na Instituição de origem, ressalvadas as exigências legais e exclusivamente para candidatos que ingressarem por transferência.

5.4 O candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido para a matrícula portando a documentação descrita nos itens 2.3 e 5.2, perderá o direito à vaga e será chamado o candidato classificável obedecendo à ordem de classificação.

5.5 Após a divulgação dos resultados e realização da matrícula poderão ser acrescentadas vagas, decorrentes da não matrícula de alunos veteranos.

5.6 A desistência da matrícula pelo aluno deverá ocorrer, mediante requerimento específico, por escrito, na Central de Atendimento, impreterivelmente, até o dia 14 de agosto de 2020 (quinta-feira), último dia útil anterior ao início das aulas, sendo-lhe assegurada a devolução de 95% (noventa e cinco por cento) do valor pago. Após o início das aulas não haverá restituição deste valor.

5.7 Em razão do estado de emergência em Saúde Pública de importância internacional, em decorrência do Novo Coronavírus - COVID-19, a Universidade de Fortaleza dirigirá suas deliberações acerca das atividades acadêmicas vindouras considerando a manutenção da saúde de seus colaboradores e corpo discente, atendendo as diretrizes governamentais no âmbito do ensino superior para o período de duração da situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19, inclusive com alteração das datas e procedimentos estabelecidos nesse edital, se assim entender ser a melhor forma de preservar a saúde de todos os



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

participantes e envolvidos na realização desse certame. nessa hipótese, os candidatos serão informados com antecedência acerca das mudanças de modalidades de provas e ou cronograma das etapas de seleção e demais datas previstas nesse edital oportunamente.

5.8 Os casos omissos, duvidosos ou não previstos neste Edital, bem como as situações excepcionais ou mudança de cenário nacional em relação ao enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19, serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação - VREGRAD.

Fortaleza, 19 de maio de 2020.

Profa. Fátima Maria Fernandes Veras
Reitora

* Redação dada pelo Edital R N°38/2020.

**Republicação em 22 de junho de 2020.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

ANEXO I – EDITAL R Nº 24/2020

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA SELEÇÃO DE TRANSFERIDOS
Curso de Medicina – 2020.2

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TRANSFERIDOS DO TERCEIRO SEMESTRE

PROVA ESCRITA:

1. EPIDEMIOLOGIA E HISTÓRIA NATURAL DAS DOENÇAS;
2. NOÇÕES BÁSICAS DE BIOESTATÍSTICA: VARIÁVEL, MEDIDAS DE FREQUÊNCIA, DADOS QUALITATIVOS X QUANTITATIVOS, TIPOS DE GRÁFICOS E TABELAS, CÁLCULO DE TAMANHO DA AMOSTRA;
3. DESENHO DE ESTUDOS E RISCO EM SAÚDE;
4. AVALIAÇÃO DE TESTES DIAGNÓSTICOS;
5. PROMOÇÃO DE SAÚDE;
6. VIGILÂNCIA EM SAÚDE: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL;
7. INDICADORES DE SAÚDE;
8. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE;
9. ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA;
10. PLANEJAMENTO DE UM PROJETO DE INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA
11. HEMATOPOESE;
12. VISÃO GERAL DO SISTEMA IMUNE;
13. IMUNIDADE INATA;
14. IMUNIDADE ADQUIRIDA: CELULAR E HUMORAL;
15. FISILOGIA DO SISTEMA CARDIOVASCULAR;
16. FISILOGIA E FARMACOLOGIA DO SISTEMA NERVOSO AUTÔNOMO;
17. FISILOGIA DO SISTEMA URINÁRIO;
18. REGULAÇÃO DO EQUILÍBRIO HIDROELETROLÍTICO;
19. PRINCÍPIOS BÁSICOS DE FARMACOLOGIA (FARMACODINÂMICA E FARMACOCINÉTICA)
20. PROCESSOS FARMACOCINÉTICOS E DETERMINAÇÃO DE DOSE RACIONAL DOS FÁRMACOS;
21. FISILOGIA RESPIRATÓRIA (MECANISMOS DE DEFESA, MECÂNICA, TROCAS RESPIRATÓRIAS E CONTROLE CENTRAL E PERIFÉRICO DA RESPIRAÇÃO)
22. FARMACOLOGIA RESPIRATÓRIA – FÁRMACOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA RESPIRATÓRIO (BRONCODILATADORES, DESCONGESTIONANTES, ANTITUSSÍGENOS);
23. REGULAÇÃO DO EQUILÍBRIO ÁCIDO-BÁSICO;



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

PROVA PRÁTICA DE HABILIDADES:

1. ANAMNESE – CONTEÚDO E TÉCNICAS DE COLETA;
2. EXAME FÍSICO GERAL – ECTOSCOPIA;
3. SEMIOLOGIA DO SISTEMA CARDIOVASCULAR;
4. SEMIOLOGIA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO;
5. SEMIOLOGIA DO ABDOME;
6. EXAME FÍSICO DO SISTEMA LINFÁTICO;
7. ECG – ANÁLISE BÁSICA;
8. SUMÁRIO DE URINA – QUANDO SOLICITAR, REALIZAR E PRINCIPAIS ALTERAÇÕES;
9. SONDAÇÃO VESICAL;
10. LAVAGEM CIRÚRGICA DAS MÃOS;

PROVA PRÁTICA DE LABORATÓRIO MORFOFUNCIONAL:

1. MORFOLOGIA E RADIOLOGIA DO SISTEMA CARDIOVASCULAR;
2. MORFOLOGIA E RADIOLOGIA DO SISTEMA URINÁRIO;
3. MORFOLOGIA E RADIOLOGIA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TRANSFERIDOS DO QUARTO SEMESTRE

PROVA ESCRITA:

1. INDICADORES DE SAÚDE MATERNO-INFANTIL;
2. ASSISTÊNCIA AO PARTO E PUERPÉRIO IMEDIATO;
3. IMUNIZAÇÃO;
4. ALEITAMENTO MATERNO E ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR;
5. INDICADORES DE SAÚDE DO IDOSO;
6. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE DO IDOSO;
7. ABORDAGEM FAMILIAR GENOGRAMA NO TRABALHO COM O IDOSO;
8. HISTÓRIA E POLÍTICAS PÚBLICAS DA OBSTETRÍCIA;
9. ALTERAÇÕES FISIOLÓGICAS NA GESTAÇÃO;
10. RISCO GESTACIONAL:
 - DISTÚRBIOS HIPERTENSIVOS NA GESTAÇÃO E REPERCUSSÕES MATERNAS E PERINATAIS;
 - PRÉ-ECLÂMPSIA, ECLÂMPSIA E SÍNDROME HELLP;
 - DIABETES NA GRAVIDEZ;
 - RUPTURA PREMATURA E REPERCUSSÕES MATERNAS E PERINATAIS;



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

- ISOIMUNIZAÇÃO RH.
- 11. HEMORRAGIAS NA GRAVIDEZ;
- 12. TRABALHO DO PARTO;
- 13. PUERPÉRIO NORMAL E O PATOLÓGICO;
- 14. ALTERAÇÕES FISIOLÓGICAS NO RECÉM-NASCIDO;
- 15. DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR INFANTIL;
- 16. CRESCIMENTO INFANTIL;
- 17. MORTALIDADE INFANTIL;
- 18. VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE;
- 19. DESENVOLVIMENTO PUBERAL NORMAL;
- 20. PERSONALIDADE E DO DESENVOLVIMENTO HUMANO;
- 21. COMPLEXO DE ÉDIPO, SEXUALIDADE INFANTIL E O INCONSCIENTE;
- 22. MECANISMOS DE DEFESA DO EGO;
- 23. PSICOLOGIA DO ENVELHECIMENTO E CICLO DA VIDA SEGUNDO ERIKSON;
- 24. NEUROBIOLOGIA DA EMOÇÃO E DA COGNIÇÃO;
- 25. SISTEMAS SOMATOSSENSÓRIAL E SENTIDOS ESPECIAIS;
- 26. EPIDEMIOLOGIA DO ENVELHECIMENTO;
- 27. PROMOÇÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO IDOSO;
- 28. FISIOLÓGIA DO ENVELHECIMENTO;
- 29. CICLO SONO-VIGÍLIA NO IDOSO;
- 30. SÍNDROMES GERIÁTRICAS;
- 31. SEMIOLOGIA E ATENDIMENTO AO IDOSO;
- 32. ÉTICA, BIOÉTICA E ESPIRITUALIDADE NO ENVELHECIMENTO.

PROVA PRÁTICA DE HABILIDADES:

1. ANAMNESE E EXAME FÍSICO EM OBSTETRÍCIA;
2. ACOMPANHAMENTO PRÉ-NATAL;
3. ASSISTÊNCIA AO PARTO NORMAL EUTÓCICO;
4. SEMIOLOGIA DA CRIANÇA:
 - ATENDIMENTO DO RECÉM NASCIDO NORMAL EM SALA DE PARTO;
 - IDENTIFICAR PARTICULARIDADES DA SEMIOLOGIA DA CRIANÇA NORMAL;
 - DEMONSTRAR O EXAME OTOSCÓPICO NORMAL;
 - DESCREVER O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE UMA CRIANÇA NORMAL.
5. SEMIOLOGIA NEUROLÓGICA:
 - EXAME DOS PARES CRANIANOS;
 - EXAME DA MOTRICIDADE E SENSIBILIDADE;
 - EXAME OFTALMOSCÓPICO NORMAL;



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

- PUNÇÃO LOMBAR.
- 6. SEMIOLOGIA DO IDOSO:
 - ANAMNESE DO PACIENTE IDOSO;
 - AVALIAÇÃO COGNITIVA, FUNCIONAL E NUTRICIONAL DO PACIENTE IDOSO.
- 7. SUPORTE BÁSICO DE VIDA:
 - ATENDIMENTO INICIAL A VÍTIMA DE PARADA CARDÍACA, EM AMBIENTE EXTRA- HOSPITALAR;
 - OBSTRUÇÃO DE VIA AÉREA POR CORPO ESTRANHO;
 - MANOBRAS DE REANIMAÇÃO CARDIO-PULMONAR (RCP);
 - MANUSEIO DO DESFIBRILADOR EM ADULTOS E CRIANÇAS.

PROVA PRÁTICA DE LABORATÓRIO MORFOFUNCIONAL:

1. PATOLOGIA GERAL:
 - PRINCÍPIOS ELEMENTARES PARA ESTUDO DA PATOLOGIA;
 - TIPOS DE ADAPTAÇÕES CELULARES: HIPERPLASIA, HIPOPLASIA, METAPLASIA;
 - MORFOLOGIA DO DANO CELULAR REVERSÍVEL, IRREVERSÍVEL E MORTE CELULAR;
 - ALTERAÇÕES DEGENERATIVAS E DESMIELINIZANTE.
 2. DEPÓSITOS E ACÚMULOS INTRACELULARES.
 3. RADIOLOGIA DO SNC.
 - IMAGENS RADIOLÓGICAS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL.
 - TOMOGRAFIA CEREBRAL E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MENINGES E ESPAÇOS EPIDURAL, SUBDURAL E ARACNÓIDEO;
 - IMAGEM RADIOLÓGICA DA IRRIGAÇÃO CEREBRAL, PLEXO CORÓIDE E LOBOS CEREBRAIS.
- MORFOLOGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL